



Governo de

Você em primeiro lugar

LEI Nº. 2.859

DE 09 DE JUNHO DE 2011

CERTIFICADO que foi publicado(a) no Placard

esta Prefeitura Lei nº 2.859

período de 09/06/11 a 14/06/11

data, 09 de junho de 2011

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**Declara de Utilidade Pública o Centro de
Voluntariado de Goianésia.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO
DE GOIÁS aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública o CENTRO DE
VOLUNTARIADO DE GOIANÉSIA, situado na Rua 12 – nº. 310, Setor
Sul, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de junho do ano de
dois mil e onze (09.06.2011).

**GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL**